



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 427/2024/DIFOR/SEB/SEB-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Alessio Costa Lima
Presidente
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Assunto: Adesão Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec), no SIMEC-PAR4.

Prezado Senhor Presidente,

1. A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) comunica a abertura do período de adesão ao Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proditec), referente a inscrições no Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, mediante Termo de Adesão a ser firmado pelas Secretarias Municipais de Educação no Módulo PAR 4 do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), **até o dia 8 de dezembro de 2024.**
2. Com o intuito de atender às demandas da gestão escolar em seus diversos contextos e de efetivar a mentoria de diretores por meio de trocas de experiências, vivências e aprendizados entre pares, a oferta dessa formação tem como objetivo melhorar os processos de gestão escolar e os resultados da Educação Básica do País.
3. O curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, com aulas síncronas e atividades assíncronas, visa promover formação em nível de aperfeiçoamento para diretores escolares e técnicos das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e será ofertado pela SEB/MEC em parceria com Universidades Federais. As vagas no referido curso serão ofertadas no início do primeiro semestre e também no início do segundo semestre de 2025.
4. A distribuição das vagas será realizada entre as secretarias estaduais e municipais de educação. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis, serão priorizados os primeiros profissionais indicados pela secretaria municipal de educação, ou seja, a ordem de cadastramento será um critério determinante para a seleção.
5. Além da oferta do curso e partindo da premissa de que diretores escolares podem encontrar soluções para os desafios cotidianos de forma colaborativa, a SEB/MEC propõe que a Secretaria Municipal de Educação, a partir da qualificação dos profissionais indicados, realize ações de formação voltadas para os diretores escolares do seu sistema de ensino. Para tanto, é apresentada a proposta metodológica de Mentoria de Diretores Escolares, disponível no link <https://www.gov.br/mec/pt->

br/proditec, para a multiplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, podendo ser implementada como um instrumento de formação continuada no sistema de ensino.

6. Nesse sentido, com a finalidade de dar ampla divulgação ao período de inscrição para o curso em questão, solicita-se o importante apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) no sentido de divulgar essa informação para todas as Secretarias Municipais de Educação.

7. Em caso de dúvidas, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) poderá encaminhar e-mail para cgforg@mec.gov.br ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358.

Atenciosamente,

LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

Diretor de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação

De acordo.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Jose Martins Filho, Diretor(a)**, em 19/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 19/11/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5390577** e o código CRC **C27357FB**.